

Boletim Pinga-Fogo

Informativo da Associação dos Servidores da UFMG

Edição n° 1.153 - Gestão Unificação Para Continuar Crescendo Com Novas Ideias - 21 /09/2012

Fones: 3439-8100 Visite o site: www.assufemg.org.br - Subsede no Medcenter - Tel: 3224-7519

Acordo suspende greve, a luta continua.

Em Assembleia realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino - Sindifes, no dia 12/09/12, no auditório da Reitoria da UFMG, os Técnico-Administrativos em Educação - TAES aprovaram o Termo de Acordo negociado entre o Comando de Greve do Sindifes e a Comissão de Interlocução (representantes da Reitoria da UFMG) e deliberaram pelo retorno às atividades no dia 13/09/12.

Bem no início da AG foi aprovado o documento debatido pelo Comando de Greve que orientará as atividades de mobilização contra o ponto-eletrônico e contra a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, entre outras. Com a suspensão da greve haverá reposição dos trabalhos e cumprimento de jornada nos moldes do que já era realizada. A flexibilização da jornada de trabalho será aplicada, ou não, após o término dos estudos de viabilização conforme acordo afirmado.

Logo após a Assembleia os Técnico-Administrativos encontraram-se com o reitor da UFMG, professor Clélio Campolina e a vice-reitora, Rocksane Norton para comunicarem a aceitação do Termo de Acordo e a suspensão da Greve. Acertou-se ainda que o documento será assinado pela Reitoria e direção do Sindifes.

Lei 11091/2005.

Segundo a Lei 11.091/2005 que

cria a Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira, vinculada ao Ministério da Educação, com a finalidade de acompanhar, assessorar e avaliar a implementação do Plano de Carreira, cabendo-lhes, entre outras, em especial:

-propor normas regulamentadoras desta Lei relativa às diretrizes gerais, ingresso, progressão, capacitação e avaliação de desempenho;

-que cada Instituição Federal de Ensino deverá ter uma Comissão Interna de Supervisão do plano de carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação composta por servidores integrantes do Plano de Carreira, com a finalidade de acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a sua implementação no âmbito da respectiva Instituição Federal de Ensino e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para seu aprimoramento.

Gato X Lebre

Vale lembrar que a Comissão Interna de Supervisão (CIS) encarregada de acompanhar a implantação do plano de carreira dos servidores da UFMG assumiu procedimentos e informações da extinta Comissão Permanente de Pessoal Técnico e Administrativo (CPPTA), transição concluída em 2004 e estabelecida pela Resolução 15/2005, do Conselho Universitário, editada em 15 de dezembro de 2004. (continua pág 2)

Homenagem Assufemg Dia da Secretária



A diretoria da Assufemg parabeniza a todas as secretárias pelo dia 30 de setembro, data em que comemora-se o Dia da Secretária.

Algumas razões para se questionar a proposta de criação da CPTAE – e não aprová-la.

Pág 03

Dia das Crianças. Participe!

Data: 06/10/12 (sábado).

Horário: 10h às 14h.

Local: Espaço Cultural Assufemg

Realização: Assufemg/
Coopecremt

Vale ressaltar também que a principal diferença entre a CPPTA e a CIS está no fato de que a segunda não conta com representantes da Administração Central. Todos foram eleitos pelos servidores, destacou o então pró-reitor adjunto de Recursos Humanos da UFMG, João César de Freitas Fonseca (matéria publicada no boletim 1.514 da UFMG). O surgimento da CIS é uma decorrência da lei federal 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que estabeleceu o novo plano de carreira para os servidores. Ela assume atribuições bem mais definidas, que vão do acompanhamento do plano de carreira à implementação dos mecanismos de desempenho. Por isso, lida com um cenário de maior complexidade.

A proposta do acordo - a PRORH enviará, 30 dias após o término da greve, - cria uma Comissão Permanente de Técnicos Administrativos em Educação - CPTAE que servirá para assessorar o Reitor e a PRORH. (comissão extinta em 2009). Em 2010, o atual Reitor em reunião do Conselho Universitário aprovou a CIS de acordo com a Lei 11.091/05 para assumir o papel do CPPTAE, como foi descrito.

Márcio Flávio dos Reis

Téc.Seg no Trabalho e Presidente da Assufemg

UFMG aparece em segundo lugar em ranking do jornal Folha de SP

A UFMG foi apontada como a segunda melhor instituição de ensino superior em ranking de universidades brasileiras elaborado pela Folha de S. Paulo, publicado no dia 3 de setembro de 2012. A primeira posição ficou com a Universidade de São Paulo (USP). Também estão no topo da lista a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

A metodologia geral do projeto foi elaborada por grupo liderado por Rogério Meneghini, cientometrista da USP, em parceria com a Folha. A pesquisa, empreendida pelo jornal e pelo Datafolha e com duração de oito meses, considerou quatro aspectos - pesquisa, ensino, reputação no mercado e inovação. Foram levantadas informações de 191 universidades e 41 centros universitários ou faculdades. Esta é a primeira edição do Ranking Universitário Folha. Os resultados podem ser conferidos no site da UFMG - 03/09/12.

Expediente

Órgão Informativo da Associação dos Servidores da Universidade Federal de Minas Gerais

Assufemg Fones: 3439-8100 Fax: 3439-8118 www.assufemg.org.br

Subsede no Medcenter

Tel: 3224-7519

Av. Antônio Carlos, 6627 - Cidade Universitária CEP: 31-270.010 Belo Horizonte - MG

Fones: PABX 3439 - 8100 Telefax: 3439 - 8118

Diretoria Executiva

Presidente: Márcio Flávio dos Reis

Vice-presidente: Sônia Micussi Simões

Diretor Administrativo: Luiz Geraldo de Oliveira

Diretora Financeira: Wânia Ferreira Duarte

Diretor Adjunto Financeiro: Odair dos Santos Ferraz

Diretor Adjunto de Imprensa e

Divulgação: Charles de A. Costa

Diretor de Esporte e Lazer:

Antônio Cândido Neto Brasileiro

Diretor Adjunto de Esporte e

Lazer: Roberto Eustáquio Souza

Diretor de Cultura: Heloízio Soares

Diretor Adjunto de Cultura: Odair dos Santos Ferraz

Diretor de Assistência e

Convênios: Hélio Geraldo de Almeida

Conselho Fiscal

Titulares

Maria Antônia Martins

Marlúcio Ricardo Coelho

Eduardo Ângelo Costa

Suplentes

Cláudio Lima de Oliveira

Nívio Laurentino Pereira

Edição: Fátima Figueiredo (Jornalista Reg. Prof. 4.348/MG)

Projeto e Editoração Gráfica:

Eliseu Ramos

Periodicidade: Quinzenal

Tiragem: 3.500 exemplares

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não correspondem, necessariamente, à opinião do jornal.

Algumas razões para se questionar a proposta de criação da CPTAE – e não aprová-la

A antiga CPPTA - Comissão Permanente do Pessoal Técnico-Administrativo - da UFMG, criada no contexto do Plano de Cargos e Salários que antecedeu o nosso PCCTAE, cumpriu um papel importante tanto para os servidores como para a Instituição. Mesmo que limitada a uma caracterização de assessoria - entendida de maneira subordinada e, conseqüentemente, tendo um alcance reduzido - conseguiu alguns avanços no processo interno de discussão das políticas de recursos humanos. Devem-se salientar também duas questões: primeiro, que esta característica de assessoria não era a intenção original do movimento dos servidores e, segundo, que a CPPTA/UFMG constituía-se em uma exceção no conjunto das demais comissões que, ou não conseguiram se efetivar ou eram constituídas majoritariamente por representantes indicados pelas administrações das instituições federais de ensino. Portanto é preciso situar a questão da CPPTA neste dado momento político e histórico e não transportá-la de forma automática para o presente, que tem outras características em outras exigências, inclusive de superação e de avanço das limitações indicadas acima.

O PCCTAE instituído em janeiro/2005 tem um escopo diferente do plano anterior. Em linhas gerais, ele pretende: superar e mesmo corrigir as deficiências do Plano anterior e ser um instrumento que democratize as relações de trabalho no interior das instituições federais de ensino; superar o grau de alienação dos trabalhadores em relação ao seu trabalho e sua inserção institucional, através da proposição de programas e políticas de gestão e, desta forma, ser um instrumento de gestão institucional e de políticas de recursos humanos. Desta forma, ele exige - e mesmo condiciona - outras visões e outras ferramentas de administração, de controle e fiscalização. Neste sentido é que foram propostos, tanto o PDIC - Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira (e seus programas) e a CIS - Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE.

A CIS é elemento central de acompanhamento e fiscalização do Plano, mas é, ao mesmo tempo, órgão eminente propositivo, posto que a formulação de propostas é desdobramento natural do processo de acompanhamento e fiscalização. Ou seja, um não acontece sem o outro. Vejamos o que diz a Resolução 07/2010 do Conselho Universitário, que estabeleceu o Regimento Interno da CIS, a respeito das atribuições da Comissão:

I - acompanhar a implantação do PCCTAE em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento da UFMG;

II - auxiliar a área de gestão de pessoas da UFMG, bem como os servidores que optaram pelo PCCTAE, nos aspectos relacionados ao Plano;

III - fiscalizar e avaliar a implementação do PCCTAE no

âmbito da UFMG;

IV - propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias ao aprimoramento do Plano, conforme o § 3o do art. 22 da Lei nº 11.91/2005;

V - apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do Plano de Desenvolvimento de capacitação de pessoal e os programas de avaliação de desempenho e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;

VI - avaliar anualmente as propostas de lotação da UFMG, conforme disposição contida no inciso I, § 1o, art. 24 da Lei nº 11.091/2005;

VII - acompanhar o processo proposto pela área de gestão de pessoas, para identificação dos ambientes organizacionais da UFMG, bem como dos cargos que os integram;

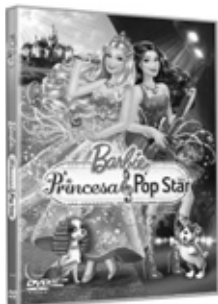
Vê-se, de forma absolutamente clara, que o papel da CIS é extremamente maior, mais complexo e mais qualificado do que o anterior. Também destacamos que, diferentemente da antiga CPPTA, a representação das administrações das Instituições na CIS é improcedente, considerando que não caberia à mesma acompanhar, fiscalizar e avaliar o que é de sua competência planejar e executar. Isto de maneira alguma explicita qualquer espécie de conflito de interesses, mas a necessidade de um trabalho sistêmico e complementar que concorrem para os mesmos objetivos.

A CIS/UFMG precisa, então, ter este papel conhecido, reconhecido, valorizado e incentivado, tanto pela Instituição quanto pelos servidores técnico-administrativos em Educação. Em decorrência, podemos ter a exata dimensão de que a proposta de criação de uma comissão nos moldes da antiga CPPTA (conforme consta do Termo de Acordo assinado ao final da greve interna), ainda que com outra denominação é, a um só tempo, desnecessária, descontextualizada e, o que é mais grave, representa um retrocesso e um obstáculo para o desenvolvimento do PCCTAE, conquista histórica do nosso movimento. Necessariamente as funções da CIS serão esvaziadas e/ou secundarizadas, em prejuízo da carreira e dos Servidores.

Infelizmente a condução do processo de greve não permitiu a discussão importante e fundamental desse e de outros pontos. Esperamos, que a categoria tenha lucidez suficiente para fazê-lo de forma séria e conseqüente, antes que o assunto vá ao Conselho Universitário. Se acontecer o contrário, os prejuízos serão certos e irreversíveis.

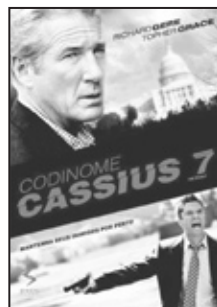
Assinam este texto: *Arthur Schlunder Valle, Edson Ferreira da Rocha, Isa Paula Rossi Vieira, Jonas Rodrigues Fróis, Márcio Flávio dos Reis, Rosângela Gomes Soares da Costa e Sônia Micussi Simões.*

Barbie Princesa Pop Star



Nesta brilhante aventura musical, Barbie é Tori, uma princesa bondosa do reino de Meribella que prefere cantar e dançar a realizar seus deveres reais. Quando a sua pop star favorita Keira visita o reino, as duas descobrem que têm muito em comum, incluindo um segredo mágico que lhes permite trocar de lugar uma com a outra. No começo esta troca parece ser uma ótima idéia, até que cada menina percebe que a vida da outra não é tão fácil como parece! Meribella ainda tem um segredo mágico e, quando ele é roubado, o reino inteiro é colocado em perigo. Será que a verdadeira amizade salvará o reino? Recheado de canções fantásticas, roupas fabulosas e amigos muito divertidos, este novo filme é um musical emocionante que mostra que a melhor coisa que você pode ser é você mesmo.

Codinome Cassius 7



A morte de um senador americano faz o ex-agente da CIA Paul (Richard Gere) abandonar a aposentadoria e se juntar a um jovem oficial do FBI (Topher Grace) em uma eletrizante operação internacional para desvendar os muitos mistérios por trás do crime. O principal suspeito é Cassius, um assassino profissional russo que já teria sido alvo de Paul no passado e que aparentemente voltou a ativa. Codinome Cassius 7 é o nome dado à essa incrível operação investigativa onde todos são suspeitos até o último minuto.

Novo Convênio Doutor Pintura - Franchising



Para usufruir dos benefícios, descontos ou vantagens o Associado Assufemg deve estar sempre munido de sua carteira de Associado e documento de identidade.

Um novo conceito em pintura. Belo Horizonte e Contagem.

O melhor e mais rápido serviço de pintura já visto. Melhor atendimento e a garantia do serviço. Prestação de serviços de pintura residencial e comercial com 10% de desconto para Associado Assufemg. Orçamento sem compromisso. Agende uma visita: (31) 3022 8649. Rua São Manoel, 157 - bairro Floresta - Belo Horizonte - MG. drpinturacontagembh@gmail.com

Óbitos

É com grande pesar que publicamos abaixo, os nomes dos associados que se desligaram da entidade, no mês de agosto, por motivo de óbito. A diretoria e os funcionários da Assufemg solidarizam-se com os familiares e amigos neste momento de dor e saudades.

† Gustavo Gonçalves Torres

† José Jacinto da Silva



N e g o c i n h o \$

Aulas de Direção para habilitados

Se você tem medo de dirigir, quer praticar e desenvolver habilidade na direção veicular, faça aulas no Gol G5 c/direção hidráulica ou em seu próprio veículo. Instrutora Danielle. Contatos: 3447-1342/85245-411 - E-mail: danicris.cfc@hotmail.com